



COSAN LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF 17.346.997/0001-39
NIRE 35.300.447.581
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

FIM DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

A COSAN LOGÍSTICA S.A. (B3: RLOG3) ("Companhia"), dando continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas divulgados em 22 de setembro de 2017 e 28 de setembro de 2017 ("Avisos aos Acionistas"), comunica aos seus acionistas que, em 26 de outubro de 2017, encerrou-se o prazo para exercício do direito de preferência ("Período de Preferência") na subscrição de ações relativas ao aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de setembro de 2017 ("Aumento de Capital").

Durante o Período de Preferência, foram subscritas 94.333.347 (noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentas e quarenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) por ação, totalizando o montante de R\$ 743.346.774,36 (setecentos e quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Considerando o número total de ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital, não foram subscritas durante o Período de Preferência 844.318 (oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e dezoito) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Sobras").

De acordo com o estabelecido nos Avisos aos Acionistas, as Sobras poderão ser subscritas pelos subscritores que, no boletim de subscrição relativo ao exercício do direito de preferência, manifestaram interesse na reserva de Sobras não subscritas após o decurso do Período de Preferência no âmbito do Aumento de Capital ("Rateio").

Abaixo estão as principais informações para a manifestação de interesse e consequente subscrição das Sobras Totais (conforme abaixo definido).

1 Preço de Emissão por Ação

R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) por ação.

2 Prazo

O direito de subscrição das Sobras Totais deverá ser exercido entre os dias 3 de novembro de 2017 (inclusive) e 9 de novembro de 2017 (inclusive) ("Prazo de Manifestação").

3 Subscrição de Sobras

Em relação exclusivamente ao Rateio, o subscritor que manifestar interesse na reserva de Sobras subscreverá 0,0089661954875 novas ações para cada ação subscrita no exercício do direito de preferência. O percentual para o exercício do direito de subscrição de Sobras corresponde a 0,89661954875% tendo sido obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela quantidade total de ações subscritas pelos subscritores que manifestaram interesse nas Sobras durante o Período de Preferência, multiplicando o quociente obtido por 100.

3.1 Pedido de Sobras Adicionais

O subscritor poderá manifestar, durante o Período de Manifestação, o interesse em subscrever um número adicional de sobras de ações não subscritas após a realização do Rateio ("Sobras Remanescentes") e, quando em conjunto com as Sobras, "Sobras Totais") que poderá corresponder até a totalidade das Sobras Remanescentes. Os subscritores, que manifestaram interesse na subscrição das Sobras Remanescentes durante o Período de Manifestação, serão alocados tendo como base a quantidade de ações subscritas no exercício do direito de preferência e no âmbito do Rateio.

Tendo em vista que a Cosan Limited ("CZZ"), acionista controladora da Companhia, comprometeu-se a, além de exercer o direito de preferência para a subscrição das ações na proporção da sua participação no capital da Companhia, subscrever todas as Sobras Totais, não haverá sobras de ações não subscritas após o Rateio. Será admitida a subscrição de até a totalidade das eventuais Sobras Remanescentes por qualquer subscritor que manifeste expressamente a sua intenção no boletim de subscrição do Rateio, sendo certo que, nesse caso, tais Sobras Remanescentes serão alocadas entre eventuais subscritores e a CZZ na proporção das ações até então subscritas.

4 Integralização

A integralização das Sobras Totais deverá ser feita, observados os procedimentos específicos da Central Depositária da B3 e da Itaú Corretora (conforme abaixo definido), em moeda corrente nacional até 23 de novembro de 2017.

5 Procedimento para Subscrição de Sobras

Para a subscrição de Sobras Totais, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos pela Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú Corretora”), agente escriturador das ações de emissão da Companhia, e pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a seguir resumidos.

Os titulares de direitos cujas ações constem dos registros mantidos pela Itaú Corretora e que desejarem exercer seu direito de subscrição de sobras, deverão dirigir-se, dentro do prazo aqui previsto, a uma das agências especializadas do Itaú Unibanco S.A. (“Banco Itaú”), identificadas no item 12 do Aviso aos Acionistas divulgado em 22 de setembro de 2017, munidos dos documentos relacionados no item 9.3 daquele comunicado.

Os titulares de direitos cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária da B3 deverão exercer o direito de subscrição de sobras, dentro do prazo aqui previsto, por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária.

O exercício do direito de subscrição de Sobras será realizado por meio do preenchimento e assinatura do boletim de subscrição. A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do signatário de subscrever as novas ações, gerando ao signatário a obrigação irrevogável e irretratável de integraliza-las no ato da assinatura.

6 Informações Adicionais

Maiores informações sobre o Aumento de Capital e quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso poderão ser obtidas por solicitações enviadas à Área de Relações com Investidores da Companhia no endereço eletrônico dep.ri@cosan.com, ou nos telefones (+55 11) 3897-9797 / (+55 41) 2141-7555.

São Paulo, 1º de novembro de 2017.

GUILHERME LELIS BERNARDO MACHADO

Diretor de Relações com Investidores